

Anexo I do Edital nº 194/2026-GRE, de 26 de agosto de 2026.

1. DOS REQUISITOS

Além dos requisitos básicos para a função o candidato se aprovado, classificado e convocado, deve comprovar, no ato da contratação, os requisitos exigidos de titulação/qualificação para a função constam da Resolução Conjunta n.º 001/2007-SEAP/SETI, a saber:

NÍVEL MÉDIO - Agente de Execução - Técnico em Enfermagem
Requisito: Ensino Médio Profissionalizante ou Pós Médio em Enfermagem

2. DAS FUNÇÕES, SALÁRIO CARGA HORÁRIA, E LOCAL DE ATUAÇÃO.

A carga horária Semanal é de 40 (quarenta) horas.

O horário de trabalho ocorre de acordo com as necessidades do órgão requisitante da vaga no HUOP, podendo ser no período matutino e/ou vespertino e/ou noturno e/ou em regime de escala, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

O local/unidade de atuação é o Hospital Universitário da UNIOESTE – HUOP.

Sobre o valor do salário incide Gratificação por atividade de Saúde – GAS - R\$ 1.428,03

A função, o salário, estão estabelecidas a seguir:

Cargo	Função	Lotação	Vencimento Básico	Total de Vagas = 100		
				AC	PcD (5%)	AFRO (10%)
Nível de Execução	Técnico em Enfermagem	HUOP	4.231,60	85+CR	05	10

CR = Cadastro de reserva é o conjunto de candidatos aprovados que tenham obtido classificação além do número de vagas ofertadas. Os candidatos que compõem o cadastro de reserva somente serão convocados se, durante o período de validade do concurso, ocorrer o surgimento de novas vagas.

AC = Ampla Concorrência | **AFRO** = Afrodescendentes | **PcD** = Pessoa com Deficiência